



EDITAL N° 010/2016-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 29/03/2016 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, e na sala do Protocolo Acadêmico da Secretaria da DAA.

Francisco Antonio Garcia
Secretário

Publica resultados e procedimentos de matrícula do Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar nova habilitação do mesmo curso – Ano Letivo de 2016.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando, a Resolução n.º [093/2002-CEP](#) que normatiza o Processo Seletivo de Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior, para cursar nova habilitação; o Edital n.º [006/2016-DAA](#) que publica as vagas e procedimentos para o referido processo seletivo de 2016, as Resoluções dos Colegiados de Curso, a saber n.ºs 003/2016-BIO, 002/2016-CIS, 007/2016-EDF, 006/2016-LET, 003/2016-MAT, 006/2016-MUS e 008/2016-QUI.

TORNA PÚBLICO o RESULTADO do Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior, para cursar nova habilitação do mesmo curso, ano letivo de **2016**, conforme as resoluções dos colegiados de cursos referenciadas neste Edital. As referidas resoluções estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.daa.uem.br/resolucoes/2016/habilitacao>, identificadas conforme segue:

Curso	Resolução
Ciências Biológicas	Resolução n.º 003/2016-BIO
Ciências Sociais	Resolução n.º 002/2016-CIS
Educação Física	Resolução n.º 007/2016-EDF
Letras	Resolução n.º 006/2016-LET
Matemática	Resolução n.º 003/2016-MAT
Música	Resolução n.º 006/2016-MUS
Química	Resolução n.º 008/2016-QUI

1. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

1.1. Candidatos classificados no limite das vagas

- 1.1.1. O candidato classificado no limite das vagas ofertadas deve **efetuar matrícula exclusivamente via internet** a partir das 14 horas do dia **29 de março de 2016** e até as **23 horas e 59 minutos do dia 31 de março de 2016**, observando os seguintes procedimentos:
- 1.1.1.1. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br;
 - 1.1.1.2. tomar ciência das normas, orientações e prazos deste edital;
 - 1.1.1.3. clicar no *link* próprio para matrícula de classificados;
 - 1.1.1.4. digitar o número do CPF;
 - 1.1.1.5. preencher o Formulário de Cadastro de Dados Pessoais;
 - 1.1.1.6. imprimir o Requerimento de Matrícula; assinar e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento do mesmo à DAA. Sugerimos a guarda uma cópia deste requerimento para comprovação futura.



- 1.1.1.7. imprimir as “etiquetas de endereçamento” (destinatário e remetente), para encaminhamento da documentação de matrícula à DAA. A colagem das etiquetas no envelope é obrigatória, mesmo que em envelope de SEDEX, em função do código de barras para identificação do candidato;
- 1.1.1.8. imprimir comprovante de Registro e Matrícula para guarda pessoal;
- 1.1.2. Concluída a efetivação da matrícula via internet e de posse das “etiquetas de endereçamento” a que se refere o item 1.1.1.7 deste Edital, o candidato deve **encaminhar até o dia 01 de abril de 2016, via correios ou outra forma de postagem legal e segura**, preferencialmente com correspondência registrada, em envelope lacrado, a seguinte **documentação de matrícula** à DAA:
 - 1.1.2.1. Requerimento de Matrícula, conforme item 1.1.1.6., deste Edital, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
 - 1.1.2.2. uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
 - 1.1.2.3. cópia autenticada da cédula de identidade (RG). (**Obs:** trata-se de uma segunda cópia obrigatória em adição àquela já submetida quando da solicitação da vaga);
 - 1.1.2.4. histórico escolar do curso de graduação de origem, atualizado, em via original, fotocópia autenticada ou impressa por meio eletrônico com certificação digital e código de acesso para validação do documento, contendo as seguintes informações:
 - a) disciplinas cursadas com as respectivas notas, cargas horárias e situação final referente à aprovação e reprovação;
 - b) data de realização do processo seletivo e forma de ingresso no curso;
 - c) trancamento de matrícula no curso se houver;
 - d) ato, número e data de autorização ou reconhecimento do curso.(**Obs:** trata-se de uma segunda cópia obrigatória em adição àquela já submetida quando da solicitação da vaga);
 - 1.1.2.5. uma segunda fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico;
- 1.1.3. O histórico escolar pode ser substituído por “certidão de estudos” desde que constem as informações solicitadas no histórico escolar do item 1.1.2.4.
- 1.1.4. As informações solicitadas no histórico escolar, conforme letras a, b, c e d do item 1.1.2.4, podem ser comprovadas alternativamente por declarações, certidões, atestados e outros documentos expedidos pela instituição de origem, em vias originais.

1.2. Candidatos classificados como Subseqüentes

- 1.2.1. Encerrado o prazo para a matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas, a que se refere o item 1.1, deste Edital, as vagas remanescentes serão publicadas no dia **04 de abril de 2016** no endereço eletrônico www.daa.uem.br para matrícula, exclusivamente, dos candidatos classificados como subseqüentes no limite das vagas remanescentes.



- 1.2.2. O candidato classificado como subsequente deve **efetuar matrícula**, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.daa.uem.br, **no dia 04 de abril de 2016, das 14 horas até as 23 horas e 59 minutos**, observado o horário oficial de Brasília-DF e os procedimentos estabelecidos nos itens 1.1.1.1 a 1.1.1.8 deste Edital.
- 1.2.3. Efetuada a matrícula o candidato deve **encaminhar à DAA até o dia 05 de abril de 2016**, por **via correios ou outra forma de postagem legal e segura**, preferencialmente com correspondência registrada, em envelope lacrado e identificado com as “etiquetas de endereçamento” (destinatário e remetente) a que se refere o item 1.1.1.7, a **documentação de matrícula** indicada nos itens 1.1.2.1. a 1.1.2.5 deste Edital.

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1. Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas para consulta e impressão, via e-mail e Menu do Aluno, será disponibilizado a partir do dia **10 de abril de 2016**.

2.2. As aulas do ano letivo de 2016 têm início previsto para o dia **11 de abril de 2016**.

2.3. O aluno matriculado deve integralizar o currículo da nova habilitação no prazo máximo de 1 (um) ano além do tempo previsto no referido currículo, para a complementação dos estudos.

2.4. Não é permitido o trancamento de matrícula no curso, nem a transferência interna de curso, turno ou câmpus.

2.5. Após a conclusão da nova habilitação o aluno deve protocolizar junto ao Protocolo Acadêmico da DAA, pedido de “apostilamento” da referida habilitação, mediante recolhimento da taxa correspondente e apresentação do diploma de graduação original.

2.6. A documentação do candidato que não efetuar matrícula e daquele cuja solicitação tenha sido indeferida é arquivada na DAA por um ano, a partir da data de publicação do resultado do Processo Seletivo, podendo, nesse período, ser retirada pelo(a) interessado(a) ou por terceiro devidamente autorizado. Esgotado o prazo estabelecido, a documentação referente a este processo de ingresso é inutilizada.

Publique-se.

Maringá, 29 de março de 2016.

Ronaldo Augusto Lara Gonçalves
Diretor de Assuntos Acadêmicos